

CI Nº 275/18-SECJEL

Sobral/CE, 14 de agosto de 2018

Ilmo. Sr.

**Igor José Araújo Bezerra**

Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer



Ao tempo em que o cumprimento, submeto à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de autorização, solicitação de contratação de atração artístico-cultural consistente em uma apresentação do grupo de Cultura Popular **BOI LAGARTIXA**, destinada ao evento "**53ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DA ZONA NORTE DO ESTADO DO CEARÁ - EXPONORTE 2018**", que acontecerá no Parque de Exposições João Passos Dias, no dia **16 de agosto de 2018**, gratuitamente.

A contratação se dará por meio de pessoa física através do Sr. **FRANCISCO JOSELITO GOMES**, inscrito no **CPF:055.829.653-00**, legítimo representante do referido grupo de Cultura Popular.

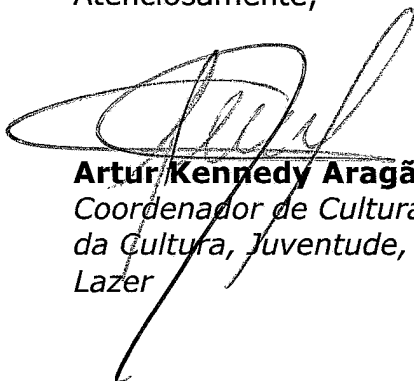
**OBJETO:** Contratação de atração artístico-cultural consistente em uma apresentação do grupo de Cultura Popular **BOI LAGARTIXA**, destinada ao evento "**53ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DA ZONA NORTE DO ESTADO DO CEARÁ - EXPONORTE 2018**", que acontecerá no Parque de Exposições João Passos Dias, no dia **16 de agosto de 2018**, gratuitamente.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)


**DOTAÇÃO:** 2201.13.392.0048.2.255.3.3.90.36.03.01.01.01

**Fonte de Recurso:** Tesouro Municipal

Atenciosamente,



**Artur Kennedy Aragão Paiva**  
Coordenador de Cultura da Secretaria  
da Cultura, Juventude, Esporte e  
Lazer

<b>PEDIDO DEFERIDO EM:</b>  ____/____/____   (Visto Ordenador de Despesa)
<b>PEDIDO INDEFERIDO EM:</b>  ____/____/____  _____ (Visto Ordenador de Despesa)

**ANEXOS AO COMUNICADO INTERNO Nº 275/18-SECJEL de 14/08/2018**

**1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**



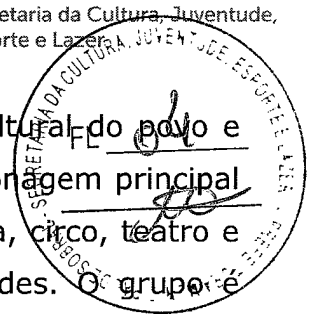
O Município de Sobral é um dos maiores produtores de animais da Região Norte e tem a Pecuária de leite como uma atividade forte em sua economia, tendo como interesse principal a preservação dessa tradição pecuária da região.

Diante da relevância da referida atividade econômica, chega a sua **53ª edição a Exposição Agropecuária e Industrial da Zona Norte do Estado do Ceará - EXPONORTE 2018**, com vistas a promover a comercialização de animais, de produtos agropecuários e discutir alternativas técnicas de produção e de políticas públicas para desenvolvimento rural da região. O evento, além de fortalecer o setor primário da região, dando apoio aos produtores da Zona Norte do Estado, já virou tradição no bojo do calendário cultural da cidade, notadamente pela diversificação das apresentações artísticas.

A realização da Exponorte no presente ano (2018) será conduzida pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Sobral - STDE, Associação dos Criadores da Zona Norte do Estado do Ceará - ACNEC e SEBRAE/CE, e contará com a parceria da Secretaria Municipal da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral - SECJEL, no que tange à estrutura e atrações artísticas culturais.

Considerando o perfil do evento, idealiza-se agregar as ricas manifestações da Cultura Popular de Sobral no bojo da programação da Exponorte. Diante disso, identifica-se que a participação do grupo **BOI LAGARTIXA**, importante representante do universo dos Bois e Reisados de Sobral, seria de grande relevância, notadamente por atenção à circulação artística, acesso à cultura e preservação das manifestações da Cultura Popular.

De fato, o **BOI LARGARTIXA** está há mais de 50 anos fazendo parte das manifestações tradicionais que fortalecem a cultura popular de Sobral, firmando e revigorando a identidade da cultura local por meio do sentimento de pertencimento. O grupo amante da cultura popular, busca preservar as tradições e traços originais da cultura do Boi e Reisado.



Além de proporcionar alegria, revive a identidade cultural do povo e resgata suas origens, desse folguedo que tem o boi como personagem principal da história e conta com diversos elementos cênicos como dança, circo, teatro e música, atraindo e encantando a população de todas as idades. O grupo é composto por 25 integrantes (Boi, Burrinha, Don'Ana, índios, galantes, caburé e outros personagens imaginários).

Ademais, cumpre destacar que a Secretaria Municipal da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral - SECJEL, em data de **05 de abril de 2018**, publicou no Diário Oficial do Município nº 277, o **Editais de Credenciamento nº 003/2018 - Chamada Pública para Credenciamento de Artistas, Grupos Artísticos e Apresentadores de Eventos Culturais de Sobral 2018**, com vistas a viabilizar a habilitação jurídica e técnica dos mais diversos grupos artísticos de Sobral para composição do calendário cultural da cidade.

Em plena conformidade com o **Diário Oficial do Município nº 363**, de **08 de agosto de 2018**, dentre os grupos que obtiveram êxito no efetivo credenciamento (tanto habilitação jurídica como técnica), tem-se o **BOI LAGARTIXA**, o qual foi devidamente representado pelo Sr. **FRANCISCO JOSELITO GOMES**, legítimo representante do referido grupo.

Dessa forma, conclui-se que a municipalidade está apta a contratar licitamente com o referido grupo para composição do calendário cultural, como é o caso da **Exponorte**.

Ademais, é pertinente destacar que esta ação tem o intuito de difundir a linguagem da Cultura Popular, garantindo o **acesso à cultura**, proporcionando a manutenção das tradições, circulação artística e formação de plateia, considerando, ademais, que se trata de evento totalmente gratuito.

Com efeito, o art. 23, inciso V, da Constituição Federal, estabelece que:

**Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:**

**V - proporcionar os meios de acesso à cultura**, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação; (grifos nossos)

Na mesma esteira, o inciso IV, §3º, art. 215, da nossa Carta Magna, estabelece que:

Art. 215. **O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional**, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

[...]

§3º. **A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura** de duração plurianual, **visando** ao desenvolvimento cultural do País e à **integração das ações do poder público que conduzem à:**

[...]

IV - **democratização do acesso aos bens de cultura**, (grifos nossos).

Ademais, a legislação municipal é categórica no sentido de conferir ao município a incumbência de proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência, bem como de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura, conforme se observa nos arts. 8º, V e art. 185 da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*:

Art. 8º. É competência comum do Município, do Estado e da União:

[...]

V - proporcionar os **meios de acesso à cultura**, à educação e à ciência;



Art. 185 - O Município garantirá a todos o **pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura** regional e apoiará e incentivará a valorização e a **difusão das manifestações culturais**.

Assim, considerando a importância cultural do **BOI LAGARTIXA** enquanto representante da Cultura Popular, legitimamente representado pelo Sr. **FRANCISCO JOSELITO GOMES**, bem como pela adequada conclusão do procedimento atinente ao Edital de Credenciamento nº 003/2018 - Chamada Pública para Credenciamento de Artistas, Grupos Artísticos e Apresentadores de Eventos Culturais de Sobral 2018 (Edital publicado no DOM nº 277 e resultado final publicado no DOM nº 363), evidencia-se a regular subsunção da sua contratação às normas atinentes à Inexigibilidade de Licitação, previstas na Lei 8.666/93, conforme se observa no art. 25, III da referida Lei, abaixo transcrito:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III - para contratação de **profissional de qualquer setor artístico**, diretamente ou através de **empresário exclusivo**, desde que **consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública**. (grifo nosso)

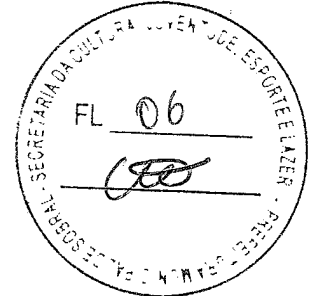
  


Diante disso, entendemos que a contratação será de suma importância para promover a democratização da cultura no Município de Sobral.

Sobral/CE, 14 de agosto de 2018.



**Artur Kennedy Aragão Paiva**  
Coordenador de Cultura da Secretaria  
da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer



## 2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme destacado no ITEM 1 (Justificativa da Contratação) o **BOI LAGARTIXA**, devidamente representado pelo Sr. **FRANCISCO JOSELITO GOMES**, obteve êxito em sua habilitação (jurídica e técnica) perante o Edital de Credenciamento nº 003/2018 - Chamada Pública para Credenciamento de Artistas, Grupos Artísticos e Apresentadores de Eventos Culturais de Sobral 2018, o qual foi publicado no DOM nº 277, de 05 de abril de 2018.


Analisando-se o **ANEXO I** do referido Edital, tem-se a publicização e detalhamento dos cachês atinentes a cada linguagem artística. No que tange aos grupos de Cultura Popular credenciados, prescreve o ANEXO I que os mesmos farão jus ao cachê de R\$ 1.500,00.

De fato, a presente pactuação versa exatamente sobre contratação de grupo de Cultura Popular, qual seja, o **BOI LAGARTIXA**, o qual procedeu ao credenciamento devidamente representado pelo Sr. **FRANCISCO JOSELITO GOMES**.

Assim, considera-se plenamente justificado o pagamento do cachê para o referido grupo no importe de R\$ 1.500,00, isso porque o mesmo foi exitoso no que concerne aos trâmites de habilitação jurídica e técnica do Edital de Credenciamento nº 003/2018, instrumento esse que consagrou os **princípios da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa**, visando, outrossim, garantir a democratização do acesso à programação cultural, bem como resguardar a economicidade e razoabilidade dos gastos municipais.

Dessa forma, considera-se que o cachê de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** para apresentação do **BOI LAGARTIXA** na **EXPONORTE 2018**, está em consonância com a razoabilidade econômica, do que se conclui pela conveniência da contratação, mormente pelo grau de importância do grupo enquanto representante da Cultura Popular.

Sobral-CE, 14 de agosto de 2018.

  
**Artur Kennedy Aragão Paiva**  
Coordenador de Cultura da Secretaria  
da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

2

**ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA DO CREDENCIAMENTO N 003/2018-SECJEL, REALIZADA ÀS 14:00h (QUATORZE HORAS) DO DIA 07 (SETE) DE AGOSTO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).**

A Comissão de Seleção Técnica do Credenciamento para fins de eventual contratação de serviços de artistas e/ou grupos artísticos das áreas da Música, Literatura, Artes Cênicas (Teatro, Circo e Dança), Cultura Popular e Apresentadores de Eventos Culturais, visando a realização da programação artística de eventos promovidos e/ou apoiados pela SECJEL, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Edital, foram avaliados os ENVELOPES B dos proponentes habilitados juridicamente:

REF.	NATUREZA	PROONENTE	ARTISTA/GRUPO	Tempo de Experiência	Portfólio	Atuação em diferentes espaços	Qualificação e envolvimento da proposta	TOTAL
<b>MÚSICA</b>								
1	Pessoa física	Kílvia Rogério Marques	Kílvia Marques	17 pts	20 pts	10 pts	15 pts	62 pts
2	Pessoa física	Eutemia Soares de Sousa	C. Magrão	10 pts	20 pts	10 pts	20 pts	60 pts
3	Pessoa física	João Marcos Silva Sousa	Vocal UFC	15 pts	15 pts	8 pts	18 pts	56 pts
4	Pessoa física	Adeline Annelise Marie Stervinou	Orquestra Sinfônica UFC	12 pts	30 pts	6 pts	20 pts	68 pts
5	Pessoa física	Mário Henrique Martins Paiva	Mário Paiva & Os Transcendentais	10 pts	25 pts	10 pts	18 pts	63 pts
6	Pessoa física	Deibe Anderson Viana Vieira	Deibe Viana	10 pts	25 pts	10 pts	20 pts	65 pts
7	Pessoa física	Adylson Martins de Abreu	Tributo a Jacob do Bandolim	10 pts	15 pts	10 pts	19 pts	54 pts
8	Pessoa física	Maria do Socorro Ximenes Tomaz	Eveline Ximenes e Banda	17 pts	25 pts	10 pts	18 pts	70 pts
9	Pessoa física	Maria do Socorro Ximenes Tomaz	Projeto Som e Arte	10 pts	15 pts	10 pts	16 pts	51 pts
10	Pessoa física	Rosa Maria Brandão	Rosinha do Acordeon & Banda	20 pts	30 pts	10 pts	20 pts	80 pts
11	Pessoa física	Erasmoo Augusto de Azevedo Silveira	Lamparina Wi-Fi	10 pts	25 pts	8 pts	16 pts	59 pts
12	Pessoa física	Paulo Daniel Dias Ripardo	Permanência Provisória	12 pts	27 pts	10 pts	18 pts	67 pts
<b>CULTURA POPULAR</b>								
13	Pessoa física	Francisco Joselito Gomes	Boi Lagartixa	20 pts	20 pts	8 pts	15 pts	63 pts
14	Pessoa jurídica	Dário Arruda	GRES Mocidade Independente do Alto da Brasília	20 pts	10 pts	6 pts	15 pts	51 pts
15	Pessoa jurídica	Raimundo Gonzaga	GRES Unidos do Alto do Cristo	20 pts	15 pts	6 pts	15 pts	56 pts
16	Pessoa jurídica	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Samba Apaeano	17 pts	25 pts	6 pts	15 pts	63 pts
17	Pessoa jurídica	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Coral Vozes da Inclusão	15 pts	25 pts	6 pts	15 pts	61 pts
18	Pessoa jurídica	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -	Quadrilha APAE	20 pts	15 pts	6 pts	15 pts	56 pts



APAE								
19	Pessoa física	João Batista Mendes	Boi Paz no Mundo	20 pts	20 pts	6 pts	18 pts	64 pts
ARTES CÊNICAS								
20	Pessoa física	João Robison Araujo da Costa	Cia Street Dance	15 pts	15 pts	10 pts	15 pts	55 pts
21	Pessoa jurídica	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Corpos que falam	20 pts	25 pts	6 pts	15 pts	66 pts
22	Pessoa física	Maria do Socorro Ximenes Tomaz	Cultura em Movimento	15 pts	15 pts	6 pts	15 pts	51 pts

A comissão abriu prazo recursal conforme edital.

Sem mais para o momento, fica encerrada a sessão.

Sobral/CE, 07 de agosto de 2018.

A COMISSÃO:

Vicente de Paulo Batista de Sousa  
**Presidente da Comissão**

Rômulo da Silva Teixeira  
**Membro**

Artur Kennedy Aragão Paiva  
**Membro**

Ref.: ATA EDITAL CHAMAMENTO 003/2018 SECJEL.





# PREFEITURA DE SOBRAL

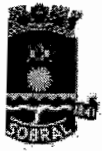


## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Cumpridas todas as formalidades legais conforme, a Comissão Permanente de Licitação deu como vencedora do **CRENCIAMENTO Nº 003/2018-SECJEL**, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO PARA FINS DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTISTAS E/OU GRUPOS ARTÍSTICOS DAS ÁREAS DA MÚSICA, LITERATURA, ARTES CÊNICAS (TEATRO, CIRCO E DANÇA), CULTURA POPULAR E APRESENTADORES DE EVENTOS CULTURAIS, VISANDO A REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DE EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA SECJEL**, as pessoas físicas e jurídicas: **KILVIA ROGÉRIO MARQUES (KILVIA MARQUES)**, com o valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, **EUTEMIA SOARES DE SOUSA (C. MAGRÃO)**, com o valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, **JOÃO MARCOS SILVA SOUSA (VOCAL UFC)**, com o valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, **ADELINE ANNELYSE MARIE STERRVINOU (ORQUESTRA SINFÔNICA UFC)**, com o valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, **MÁRIO HENRIQUE MARTINS PAIVA (MÁRIO PAIVA & OS TRANSCENDENTAIS)**, com o valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, **DEIBE ANDERSON VIANA VIEIRA (DEIBE VIANA)**, com o valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, **ADYLSO MARTINS DE ABREU (TRIBUTO A JACOB DO BANDOLIM)**, com o valor de **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**, **MARIA DO SOCORRO XIMENES TOMAZ (EVELINE XIMENES E BANDA)**, com o valor de **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**, **MARIA DO SOCORRO XIMENES TOMAZ (PROJETO SOM E ARTE)**, com o valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, **ROSA MARIA BRANDÃO (ROSINHA DO ACORDEON & BANDA)**, com o valor de **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**, **ERASMO AUGUSTO DE AZEVEDO SILVEIRA (LAMPARINA WI-FI)**, com o valor de **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**, **PAULO DANIEL DIAS RIPARDO (PERMANENCIA PROVISÓRIA)**, com o valor de **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**, **FRANCISCO JOSELITO**

2



# PREFEITURA DE SOBRAL



**GOMES (BOI LAGARTIXA), com o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), GRES MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASILIA, com o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), GRES UNIDOS DO ALTO DO CRISTO, com o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE (SAMBA APAEANO), com o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE (CORAL VOZES DA INCLUSÃO), com o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE (QUADRILHA APAE), com o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), JOÃO BATISTA MENDES DE SOUSA (BOI PAZ NO MUNDO), com o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), JOÃO ROBSON ARAUJO DA COSTA (CIA STREET DANCE), com o valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE (CORPOS QUE FALAM), com o valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) e MARIA DO SOCORRO XIMENES TOMAZ (CULTURA EM MOVIMENTO), com o valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). HOMOLOGO todos os atos praticados e ADJUDICO o objeto da licitação aos licitantes vencedores, nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93.**

Comissão Permanente de Licitação em 13 de agosto de 2018.

**IGOR JOSÉ ARAUJO-BEZERRA**  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

#### HOMOLOGAÇÃO:

Aprovação total ( X )

Aprovação parcial ( )

Em: 13/08/2018.